



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 030/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de seu Presidente e membros dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que Revoga a Lei Complementar Municipal de nº 036/2018, de 26 de março de 2018, na forma que indica.

Faz-se necessário, passada a fase de implantação inicial dos Parques Eólicos, retornar a alíquota original do ISS.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos protestos de sublime estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
49098101372
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-11-16 13:40:05



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Lei Complementar Municipal de nº 036/2018, de 26 de março de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal de nº 036/2018, de 26 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de novembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA:
49098101372
Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2023-11-16 13:40:32
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 16/11/23
Protocolo nº: 256/2023
Jos Salino
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 17/11/23
Cynthia Aquino
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

☒ Aprovado.
☐ Desaprovado.
☐ Arquivado.

Em, 17/11/23

[Assinatura]
Presidente



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

ACRESCENTA SUBITEM AO ITEM 7 DO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

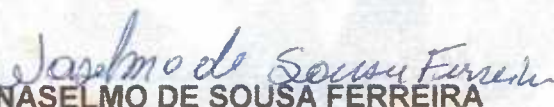
Art. 1º. Fica acrescido ao item 7 do Anexo VII da Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013, o subitem 7.21, com a seguinte redação:

7.21 - Execução de obras, instalação, montagem e manutenção de Parques Eólicos e de Projetos de Energias Renováveis.

Alíquota: 3%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2018.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal